



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 229/2018 de 13/12/2018, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema autorizado a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, destinado a criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Estrutura Programática

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.003.00.000.0000.0.000.	Ouvidoria	
01.003.10.124.0001.2.103.	Atividades de Ouvidoria	
410 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.003.00.000.0000.0.000.	Gestão de Segurança do Trabalho	
04.003.10.128.0001.2.114	Atividades de Segurança do Trabalho	
424 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Planejamento e Assistência à Saúde	
05.001.10.122.0001.2.116.	Atividades da Direção de Planejamento e Assistência a Saúde	
425 3.1.90.16.00.00.	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
07.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
07.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria	
07.001.10.124.0001.2.101.	Atividades de Controle Interno	
419 3.3.90.30.00.00.	1069 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Crédito Especial: 3.600,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em 22 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1100, EM 27/02/2019.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 232/19, APROVADO EM 22/02/2019.